Ofício nº 011/2026 Ibiaçá/RS, 27 de outubro de 2026.

Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de aquisição de materiais elétricos para o Natal dos Sonhos 2026

A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo solicita a aquisição de materiais elétricos para uso na montagem e no funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

A aquisição visa disponibilizar os materiais necessários para a alimentação elétrica, a conexão e a proteção dos circuitos utilizados na ornamentação natalina. A disponibilidade desses itens é necessária para que a equipe responsável possa montar e testar as instalações antes do início da programação, contribuindo para o funcionamento seguro da iluminação nos espaços do evento.

Os itens, as especificações técnicas e as quantidades deverão constar da relação de materiais a ser elaborada pela equipe responsável pela montagem, conforme as necessidades verificadas nos locais de instalação.

Diante do exposto, solicitamos a adoção das providências necessárias à instrução do processo de aquisição, considerando o prazo de entrega dos materiais e o cronograma de montagem do evento.

Adequação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

2200 – Projeto Natal dos Sonhos

339030000000 – Material de Consumo (21036)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

KEILOR BASSO

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – PROCESSO DE DISPENSA Nº 099/2026

1. Descrição da necessidade

A montagem da ornamentação natalina demanda materiais para alimentação, conexão e proteção dos circuitos elétricos utilizados nos espaços do evento. A entrega dos materiais antes do início da montagem permitirá que a equipe responsável execute as instalações e realize os testes de funcionamento em tempo hábil para a abertura da programação.

2. Justificativa da contratação

A aquisição de materiais elétricos é necessária para a montagem e o funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

Os materiais serão utilizados na alimentação, na conexão e na proteção dos circuitos elétricos da ornamentação natalina. A entrega em tempo hábil permitirá que a equipe responsável conclua a montagem e realize os testes de funcionamento antes do início da programação, contribuindo para a segurança do público e das equipes de trabalho.

3. Levantamento de mercado e estimativa de preços

Para a montagem da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do Natal dos Sonhos 2026, propõe-se a aquisição dos materiais elétricos necessários, consideradas as especificações da equipe responsável pela montagem e a disponibilidade de itens em condições de uso no estoque municipal.

Após a definição dos itens e das quantidades, será realizada pesquisa de preços para verificar a disponibilidade dos materiais no mercado, os prazos de entrega e os valores praticados. A comparação deverá considerar itens com especificações equivalentes e condições de fornecimento compatíveis com o cronograma de montagem do evento.

O valor total estimado será apurado pela soma dos valores de cada item, obtidos pela multiplicação do preço unitário de referência pela quantidade prevista. As fontes consultadas e a memória de cálculo deverão constar da planilha de pesquisa de preços, a ser juntada ao processo.

Foram obtidas as seguintes propostas comerciais:

Empresa	Valor ofertado
ABM ACABAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.443.333/0001-09	R$ 16.814,80
EB COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS – CNPJ: 10.992.392/0001-76	R$ 18.116,80
EDIFICARE COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 17.881.659/0001-05	R$ 18.964,20

A proposta de menor valor foi apresentada pela empresa ABM ACABAMENTOS LTDA, no montante de R$ 16.814,80, representando uma economia de R$ 2.149,40 em relação à proposta de maior valor, desde que atendidas as mesmas condições e especificações técnicas.

4. Conclusão sobre a viabilidade

A aquisição de materiais elétricos é tecnicamente viável e adequada à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do Natal dos Sonhos 2026, em Ibiaçá/RS.

Recomenda-se o prosseguimento do processo de aquisição, condicionado à confirmação das especificações e dos quantitativos, à pesquisa de preços, à disponibilidade orçamentária e à definição de prazo de entrega compatível com o cronograma de montagem e testes do evento.

Ibiaçá – RS, 27 de outubro de 2026

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

CRISTIANE BOTH PIZZINATTO

Agente de Contratações – Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA – PROCESSO DE DISPENSA N° 099/2026

1. Objeto

Aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS, conforme as especificações e os quantitativos constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

2. Justificativa

A aquisição é necessária para disponibilizar os materiais utilizados na alimentação, na conexão e na proteção dos circuitos elétricos da ornamentação natalina. A entrega deverá ocorrer em prazo que permita à equipe responsável concluir a montagem e realizar os testes de funcionamento antes do início da programação.

3. Descrição e execução

A contratada deverá fornecer os materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do Natal dos Sonhos 2026, conforme as especificações e os quantitativos do Anexo I deste Termo de Referência.

Os materiais deverão ser novos, estar em perfeito estado e ser entregues, após o recebimento da ordem de fornecimento, no local e no prazo estabelecidos pelo Município. A entrega deverá ser acompanhada de nota fiscal com a discriminação dos itens e das quantidades, para conferência pelo servidor responsável.

A contratada responderá pela embalagem, pelo transporte e pela descarga dos materiais, bem como pela substituição dos itens recusados e pela complementação das quantidades faltantes, nos prazos previstos neste Termo de Referência. A montagem e a instalação ficarão a cargo da equipe responsável pela infraestrutura elétrica do evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
01	Cabo flexível PP Corfio 2X 2,5mm	300m	12,36	3.708,00
02	Cabo flexível PP Corfio 2x 1,5mm	200m	7,40	1.480,00
03	Cabo multiplexado Corfio 16mm	300m	15,00	4,500,00
04	Conector perfurante de isolação para derivação e cabos elétricos	40un	21,10	844,00
05	Fita isolante Adere em PVC, rolo de 20m	50un	12,00	600,00
06	Refletor LED de 20w	15un	35,00	525,00
07	Refletor LED de 50w	15un	67,00	1.005,00
08	Refletor LED de 100w	10un	76,00	760,00
09	Bucha de fixação 6mm d	500un	0,34	170,00
10	Bucha de fixação universal de 8mm	200un	0,36	72,00
11	Parafuso de aço zincado para fixação geral com cabeça chata e fenda Philips, compatível com bucha de 6mm	200un	0,17	34,00

12	Parafuso com encaixe Philips 8mm	200un	0,18	36,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x300mm	4.000un	0,32	1.280,00
14	Abraçadeira de nylon 9mmx50mm	500un	1,92	960,00
15	Parafuso Philips 4x40mm	500un	0,25	125,00
16	Parafuso com encaixe Philips, diâmetro de 4mm e comprimento de 50mm	1.000un	0,35	350,00
17	Parafuso com encaixe Philips, diâmetro de 5mm e comprimento de 70mm	500un	0,65	325,00
18	Arruela lisa de ¼” (6,3mm) pacote com 100un	2un	12,20	24,40
19	Arruela lisa 3,9mm (5/32”) pacote com 100un	2un	8,20	16,40
TOTAL:				R$ 16.814,80

4. Prazo e local de execução

O prazo de entrega e local deverá ser definido de acordo com o cronograma do evento, de modo a disponibilizar os materiais antes do início da montagem das instalações elétricas e da iluminação decorativa.

5. Obrigações da contratada

- Fornecer materiais elétricos novos, em perfeito estado e de acordo com as especificações e os quantitativos do Anexo I deste Termo de Referência.
- Entregar os materiais no prazo e no local estabelecidos na ordem de fornecimento, assumindo os custos de embalagem, transporte e descarga.
- Apresentar, no ato da entrega, a nota fiscal com a discriminação dos itens e das respectivas quantidades.
- Comunicar ao Município qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega.
- Substituir, sem ônus para o Município, os materiais defeituosos, avariados ou em desacordo com as especificações e complementar as quantidades faltantes no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

6. Obrigações do Município

- Emitir a ordem de fornecimento, indicando os itens, as quantidades, o prazo e o local de entrega dos materiais elétricos.
- Designar servidor para acompanhar o fornecimento e conferir as quantidades, as especificações e o estado dos materiais entregues.
- Notificar a contratada sobre atrasos, faltas, avarias ou divergências e acompanhar a regularização no prazo estabelecido.
- Formalizar o recebimento definitivo e atestar a nota fiscal após verificar a conformidade dos materiais com o Termo de Referência.

- Efetuar o pagamento à contratada no prazo e nas condições estabelecidos neste Termo de Referência.

7. Fiscalização e recebimento

O fornecimento dos materiais elétricos destinados ao Natal dos Sonhos 2026 será acompanhado por servidor designado pelo Município, que verificará o cumprimento do prazo de entrega, registrará as ocorrências e notificará a contratada sobre eventuais irregularidades.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega. O recebimento definitivo será formalizado após a conferência das quantidades, das especificações técnicas e do estado dos materiais, conforme o Anexo I deste Termo de Referência.

Os materiais avariados, defeituosos ou em desacordo com as especificações deverão ser substituídos, e as quantidades faltantes deverão ser complementadas pela contratada, sem custo adicional para o Município, no prazo estabelecido neste Termo de Referência. A nota fiscal será atestada após o recebimento definitivo dos materiais.

8. Valor estimado e justificativa da escolha

O valor da contratação é de R$ 16.814,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais com oitenta centavos), conforme proposta apresentada pela empresa ABM ACABAMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.443.333/0001-09, inferior às demais propostas obtidas na pesquisa de mercado. A escolha deverá considerar, além do menor preço, o atendimento às especificações e a regularidade da documentação exigida.

9. Forma de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados do recebimento definitivo dos materiais elétricos destinados ao Natal dos Sonhos 2026, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável.

O valor a pagar corresponderá aos materiais efetivamente entregues e aceitos pelo Município, observados os preços unitários contratados. Caso sejam identificadas divergências na nota fiscal, a contratada será notificada para providenciar a correção.

.

Ibiaçá/RS, 27 de outubro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Setor de Licitações e Contratos

KEILOR BASSO
Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 099/2026

c) Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

d) Valor: R$ 16.814,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais com oitenta centavos)

e) Fornecedor: ABM ACABAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.443.333/0001-09, com sede na Av. Sete De Setembro, n° 1455, Centro, na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sr. ADAIR JOSE DE LIMA MARTINS inscrito no CPF sob o nº 945.460.020-68.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS,

aos três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 099/2026

O Município de Ibiaçá/RS, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a presente Dispensa de Licitação com a ABM ACABAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.443.333/0001-09, com sede na Av. Sete De Setembro, n° 1455, Centro, na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sr. ADAIR JOSE DE LIMA MARTINS inscrito no CPF sob o nº 945.460.020-68, Aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

A aquisição é necessária para disponibilizar os materiais utilizados na alimentação, na conexão e na proteção dos circuitos elétricos da ornamentação natalina. A entrega deverá observar o cronograma do evento, de modo a permitir que a equipe responsável conclua a montagem e realize os testes de funcionamento antes do início da programação.

No levantamento de mercado realizado, verificou-se que a empresa ABM ACABAMENTOS LTDA, CNPJ 05.443.333/0001-09 apresentou proposta no valor de R$ 16.814,80, a empresa EB COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS – CNPJ: 10.992.392/0001-76, no valor de R$ 18.116,80, e a empresa EDIFICARE COMERCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 17.881.659/0001-05 apresentou a proposta de R$ 18.964,20, ambos superiores ao valor ofertado pela empresa ABM ACABAMENTOS LTDA, que apresentou proposta de R$ 16.814,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais com oitenta centavos). Observa-se que, embora as três cotações estejam dentro de uma faixa de variação aceitável, a proposta da empresa ABM ACABAMENTOS LTDA, se mostra mais vantajosa à Administração, por situar-se abaixo das demais e alinhada à média de mercado apurada, evidenciando compatibilidade com os preços praticados no setor. Dessa forma, a escolha pela proposta de menor valor atende ao princípio da economicidade, sem prejuízo da qualidade do objeto, configurando-se como a alternativa mais adequada ao interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

aos três dias do mês de novembro de 2026.

MARINA DE CEZARE
Servidora Técnica Responsável
pelo Processo de Dispensa de Licitação

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 099/2026

Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

"Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

(...)

" II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspícua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá/RS, 03 de novembro de 2026.

MARCIO PIRES DE LIMA

OAB/RS nº 53.622

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 099/2026

c) Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

d) Fornecedor ABM ACABAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.443.333/0001-09, com sede na Av. Sete De Setembro, n° 1455, Centro, na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sr. ADAIR JOSE DE LIMA MARTINS inscrito no CPF sob o nº 945.460.020-68.

e) Valor: R$ 16.814,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais com oitenta centavos)

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
2200 – Projeto Natal dos Sonhos
339030000000 – Material de Consumo (21036)

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos três dias do mês de novembro de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN

Prefeito Municipal

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 099/2026

Objetivo: Aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

Data da homologação: 03 de novembro de 2026.

Fornecedor: ABM ACABAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.443.333/0001-09, com sede na Av. Sete De Setembro, n° 1455, Centro, na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sr. ADAIR JOSE DE LIMA MARTINS inscrito no CPF sob o nº 945.460.020-68.

Valor: R$ 16.814,80 (Dezesseis mil, oitocentos e quatorze reais com oitenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIT R$	TOTAL R$
01	Cabo flexível PP Corfio 2X 2,5mm	300m	12,36	3.708,00
02	Cabo flexível PP Corfio 2x 1,5mm	200m	7,40	1.480,00
03	Cabo multiplexado Corfio 16mm	300m	15,00	4,500,00
04	Conector perfurante de isolação para derivação e cabos elétricos	40un	21,10	844,00
05	Fita isolante Adere em PVC, rolo de 20m	50un	12,00	600,00
06	Refletor LED de 20w	15un	35,00	525,00
07	Refletor LED de 50w	15un	67,00	1.005,00
08	Refletor LED de 100w	10un	76,00	760,00
09	Bucha de fixação 6mm d	500un	0,34	170,00
10	Bucha de fixação universal de 8mm	200un	0,36	72,00
11	Parafuso de aço zincado para fixação geral com cabeça chata e fenda Philips, compatível com bucha de 6mm	200un	0,17	34,00
12	Parafuso com encaixe Philips 8mm	200un	0,18	36,00
13	Abraçadeira de nylon 4,8x300mm	4.000un	0,32	1.280,00
14	Abraçadeira de nylon 9mmx50mm	500un	1,92	960,00
15	Parafuso Philips 4x40mm	500un	0,25	125,00
16	Parafuso com encaixe Philips, diâmetro de 4mm e comprimento de 50mm	1.000un	0,35	350,00

17	Parafuso com encaixe Philips, diâmetro de 5mm e comprimento de 70mm	500un	0,65	325,00
18	Arruela lisa de ¼” (6,3mm) pacote com 100un	2un	12,20	24,40
19	Arruela lisa 3,9mm (5/32”) pacote com 100un	2un	8,20	16,40
TOTAL:				R$ 16.814,80

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho nas seguintes dotações:

0901 – Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo
2200 – Projeto Natal dos Sonhos
339030000000 – Material de Consumo (21036)

Ibiaçá – RS, 03 de novembro de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 099/2026

c) Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados à montagem e ao funcionamento da iluminação decorativa e das instalações elétricas temporárias do evento Natal dos Sonhos 2026, no Município de Ibiaçá/RS.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

Setor de Licitações e Contratos.

aos _____dias do mês de _____ 2026.